

A Hermenêutica do Deuteronômio em Mateus 5, 20-48

*Renan Marcos Larocca*¹

Resumo: Os seis exemplos dados por Jesus (Mt 5,21-47), desenvolvendo a tese de que não veio abolir a Lei e os Profetas (Mt 5,17-19), radicalizam, na continuidade-descontinuidade, a vontade de Deus presente no Antigo Testamento. Os ensinamentos do Mestre (Mt 5,2; 11,28-30) insistem na interiorização da Lei mosaica, para além do legalismo dos escribas e fariseus. Essa é sua novidade em relação à comunidade formativa judaica do séc. I. O modo de agir dos discípulos, sua justiça, deverá ser superior, na contramão da prática do judaísmo formativo. O artigo analisa as seis ilustrações de superação da Lei veterotestamentária para verificar como o Deuteronômio é relido e reinterpretado a partir de uma nova concepção de fé.

Palavras-chave: Lei. Deuteronômio. Hermenêutica. Justiça superior.

Abstract: The six examples given by Jesus (Mt 5,21-47), developing the thesis that he did not abolish the Law and the Prophets (Mt 5,17-19), radicalize, in continuity-discontinuity, the will of God present in the Old Testament. The teachings of the Master (Mt 5,2; 11,28-30) insist on the interiorization of the Mosaic Law, in addition to the legalism of the scribes and Pharisees. This is its novelty in relation to the Jewish formative community of the first century. The disciples' way of acting, their justice, must be superior, against the practice of formative Judaism. The article analyzes the six overcoming illustrations of the Veteran Testament Law to verify how the Deuteronomy is reread and reinterpreted from a new conception of faith.

Keywords: Law. Deuteronomy. Hermeneutics. Superior justice.

1. INTRODUÇÃO

O autor do Evangelho de Mateus, escrevendo para sua comunidade de maioria judaica, destaca o papel da Lei e dos Profetas, ao narrar a vida de Jesus. O evangelista leva em conta seus leitores, isto é, sua comunidade de fé. O ambiente vital da comunidade de Mateus, após a destruição do Templo, por volta dos anos 70, era marcado pela presença de uma liderança que estava em processo de formatação da fé judaica, em torno da Lei, já que o Templo não mais existia. A Lei era afirmada sem reservas. Apesar de ser um grupo dentre tantos, a comunidade de Mateus reafirmava a importância da Lei, ao lado dos “escribas e fariseus”. O modo como seguiam a Lei entre eles era diferente. Overman (1997, p. 35) sintetiza a forma como os grupos judaicos centralizavam a Lei e sua interpretação para legitimar a sobrevivência da

1 Renan Marcos Larocca fez a sua iniciação científica entre 2018 e 2019, como bolsista do CNPq, enquanto cursava a graduação em Teologia na FAJE, que foi concluída em 2019. Foi orientando do Prof. Dr. Jaldemir Vitória, e teve seu plano de trabalho vinculado ao projeto de pesquisa de seu orientador, intitulado “Tradições teológicas do Novo Testamento”, ligado ao grupo de pesquisa “A Bíblia em leitura cristã”. Seu artigo foi indicado pela instituição ao 17º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq em 2020 (referência 2019). Renan é também graduado em Filosofia (2015) pelo Centro de Estudos Superiores Sagrado Coração de Jesus (CES). E-mail do autor: renan.larocca@hotmail.com

comunidade: “Era por meio da Lei que as comunidades sectárias podiam legitimar sua própria posição e denunciar a de seus adversários”.

Mateus usa a tradição para fundamentar a vida de Jesus e a vida da comunidade. Esta é o verdadeiro Povo de Israel. O Jesus de Mateus plenifica as Escrituras, desde o seu nascimento, vivendo-as radicalmente, focando o querer original do Pai. Nesse sentido, as Escrituras se cumprem Nele. Seus discípulos, portanto, são chamados a plenificar as Escrituras, nos passos do Mestre. Este é o pano de fundo do Evangelho de Mateus. Jesus interpreta a Lei, sem excluí-la. As perícopes de conflito e a citação de cumprimento (5,17-20; 12,1-8; 15,1-20; 22,34-40) mostram que “Mateus está combatendo e respondendo às afirmações de seus oponentes judaicos de que sua comunidade não segue a Lei” (OVERMAN, 1997, p. 92).

A comunidade de Mateus segue a Lei, como Jesus. Porém, **é chamada a não seguir os exemplos dos escribas e fariseus**. Antes, deve ter uma justiça superior (5,20), tendo como modelo a perfeição de Deus (5,48). As seis antíteses (5,21-47) são exemplos da radicalização da Lei mosaica. O presente artigo pretende analisar como o Jesus da comunidade de Mateus interpreta de maneira radical a Torá de Deus dada ao Povo antes de entrar na Terra, por meio de Moisés. O Deuteronômio, contendo as palavras de Moisés em seu último dia de vida (Dt 1,1-3; 34), em Moab, retoma a Lei dada no Sinai, onde Deus fez aliança com Israel (Dt 5,1-5; 28,69). “Os mandamentos do Dt são antes uma grande explicação do mandamento do amor por Javé e de apego exclusivo a ele (Dt 6,4s). [...] o Dt não ensina um caminho legalista” (Von RAD, 1973, p. 230-231). A questão de fundo diz respeito ao como o Deuteronômio é interpretado nas antíteses de Jesus (5,20-48).

2. TRADUÇÃO INSTRUMENTAL²

O primeiro passo consistirá em estabelecer o texto evangélico, objeto de nossa análise. Ei-lo numa tradução instrumental de Mt 5,20-48:

²⁰ Pois digo-vos (que): se vossa justiça não superar a dos escribas e fariseus, não entrarei no reino dos Céus.

²¹ Ouvistes que foi dito aos antigos: Não matarás!

Quem matar será culpado diante do juízo.

²² Eu, porém, vos digo (que):

Todo o que se irar contra seu irmão será culpado diante do juízo;
e quem disser ao seu irmão: raca, será culpado diante do sinédrio;
e quem disser: tolo, será culpado para a geena de fogo.

2 Tradução literal de J. KONINGS (2005, p. 34-37).

²³ Portanto, quando apresentares tua oferta ao altar
e aí te lembrares que teu irmão tem algo contra ti,

²⁴ deixa a oferta diante do altar
e volta, primeiro, fazes um pacto com teu irmão
e então vais apresentar a tua oferta.

²⁵ Sê benévolo para com teu adversário, depressa, enquanto estás com
ele a caminho,

para que teu adversário não te entregue ao juiz, e o juiz ao subordinado, e sejas lançado na prisão.

²⁶ Amém, te digo: não sairás dali até que pagues o último quadrante.

²⁷ Ouvistes que foi dito? Não cometerás adultério.

²⁸ Eu, porém, vos digo (que): todo o que olhar para uma mulher para
a cobiçar já adulterou com ela no seu coração.

²⁹ Se teu olho direito te escandaliza, tira-o fora e lança (longe) de ti,
pois é melhor para ti que pereça um de teus membros e não todo o
corpo seja lançado à geena.

³⁰ E se a tua mão direita te escandaliza, corta-a e lança (longe) de ti,
pois é melhor para ti que pereça um de teus membros e não todo o
corpo se vá à geena.

³¹ Foi dito: Quem despedir sua mulher dê-lhe um (atestado de) di-
vórcio.

³² Eu vos digo (que): todo o que despedir sua mulher –fora o caso de
porneia– faz ela ser adúltera,
e quem se casar com uma despedida comete adultério.

³³ Ouvistes (novamente) que foi dito aos antigos: Não perjurarás, mas
pagarás ao Senhor os teus juramentos.

³⁴ Eu, porém, vos digo não jurar de todo, nem pelo céu, porque é o
trono de Deus;

³⁵ nem pela terra, porque é o escabelo de seus pés;
nem por Jerusalém, porque é a cidade do Grande Rei,

³⁶ nem por tua cabeça jurarás, porque não és capaz de fazer branco ou
preto um único cabelo.

³⁷ Mas seja vossa palavra: sim, sim, não, não; o que exceder disso é do maligno.

³⁸ Ouvistes que foi dito: Olho por olho e dente por dente!

³⁹ Eu vos digo: não vos oponhais ao maligno!

Mas, a quem te esbofeteia na (tua) face direita, vira-lhe também a outra!

⁴⁰ E ao querendo entrar em juízo contigo e tomar a tua túnica, dá-lhe também o manto!

⁴¹ E quem te requisita por uma milha, vai com ele duas!

⁴² Ao pedindo-te, dá, e ao querendo receber empréstimo de ti não vires as costas.

⁴³ Ouvistes que foi dito: Amarás o teu próximo e odiarás o teu inimigo!

⁴⁴ Eu, porém, vos digo: amai os vossos inimigos e orai por aqueles que vos perseguem,

⁴⁵ para que vos tornei filhos do vosso Pai que está nos céus;

porque o sol se levanta sobre malignos e bons e ele faz chover sobre justos e injustos.

⁴⁶ Pois se amais os que vos amam, que salário tendes?

Não fazem o mesmo os publicanos?

⁴⁷ E se saudais somente os vossos irmãos, que fazeis demais?

Não fazem o mesmo também os gentios?

⁴⁸ Portanto, sede vós perfeitos como o vosso Pai celeste é perfeito.

3. DELIMITAÇÃO DO TEXTO

O versículo 5,19 está inserido no bloco 5,17-19, onde Jesus expressa sua disposição de cumprir plenamente a “Lei e os Profetas” (5,17) e insiste na gravidade de se “violiar um só desses menores mandamentos e ensinar os homens a fazerem o mesmo” (5,19). Em 5,20, Jesus passa a insistir com os seus discípulos na importância de praticar uma justiça que ultrapassa a dos escribas e fariseus. Nos versículos 5,21-48, ele mostra como os discípulos devem interpretar alguns mandamentos do decálogo.

A próxima perícopes retoma a temática da superação da justiça dos escribas e fariseus pelos discípulos, repensando a piedade judaica (6,1-18) (VITÓRIO, 2017, p. 46). Jesus contrapõe os atos de justiça praticados pelos escribas e fariseus “diante dos homens para serdes vistos por eles” (6,1) com aquilo que deve ser o modo de agir do discípulo do Reino com seu agir discreto e escondido. A esmola, a oração e o jejum devem ser sinceros, praticados diante de Deus (6,4.6.818), que tudo vê em segredo.

4. O TEXTO NO CONJUNTO DO SERMÃO DA MONTANHA

Antes de expor a estrutura das seis antíteses, emolduradas pela exigência de superar a justiça dos escribas e fariseus a partir do modo de agir de Deus, faz-se necessário situar a perícopes na estrutura do discurso da montanha, relacionando-a com 5,20-48.

O ‘discurso’ começa com uma espécie de prólogo, as bem-aventuranças (5,3-12). Em 5,13-20, segue-se a abertura propriamente dita. O corpus do ‘discurso’ é formado por três grandes partes, as chamadas seis ‘antíteses’ (5,21-48), as três instruções sobre a beneficência, oração e jejum (6,1-18[24]), e as instruções individuais para a orientação fundamental e para a práxis de vida cristã, com vistas à segurança da existência, ao julgamento e ao relacionamento com Deus e com as pessoas (6,19[25]-7,12). A conclusão do discurso (7,13-27) consiste em quatro seções antiteticamente concebidas, a última das quais, de certa forma, coloca como ‘epílogo’ a parábola da construção da casa sobre a rocha ou sobre a areia (7,24-27) (ZEILINGER, 2008, p. 21-22).

Tendo como pano de fundo as bem-aventuranças, o proêmio (5,13-19) capta a atenção dos ouvintes, colocando o tema central do discurso: a justiça dos discípulos, as boas obras, conforme o pleno cumprimento de Jesus com relação ao querer do Pai, deve brilhar e dar sabor ao mundo (ZEILINGER, 2008, p. 23).

O desenvolvimento da tese se dá em três partes. Na primeira (5,21-48), o autor desdobra, em seis exemplos, o tema central de seu discurso, que é a prática da justiça para entrar no Reino dos Céus. O mesmo tema retorna na segunda parte do desenvolvimento da tese, quando também, em 6,1 apresenta o tema da justiça nas três obras de piedade (6,2-4.5-6.16-18). Em seguida, ainda nesta parte central da argumentação, são articuladas três sentenças³ (6,19-21.22-23.24). Na terceira parte (6,19-7,12), “os textos tematizam o relacionamento com as demais pessoas em referência a Deus” (ZEILINGER, 2008, p. 26), terminando com a regra de ouro, ao apresentar as boas obras feitas para os outros como resumo da Lei e dos Profetas (7,12), núcleo da tese (5,13-20). A paternidade de Deus perpassa toda a argumentação (5,48;

3 “[...] a tríada de sentenças quer esclarecer que o entesourar nos céus, mediante a prática da ‘justiça’, só é possível àquele que possui ‘olho’ transparente, singelo e, por isso, permite enxergar corretamente, de modo que ele ‘não tem dúvidas’ de que não pode servir a dois senhores” (ZEILINGER, 2008, p. 25).

6,4.6.18.32; 7,11), bem como os vários exemplos, próprios da retórica deliberativa, ao visar um modo exemplar de conduta. Assim, o modo de conduta dos discípulos, que têm o Pai como modelo gera uma comunidade de irmãos (23,8) (BARBAGLIO, 2014, p. 119).

Na parte final (7,13-27), sem repetir toda a argumentação, recapitula-se o discurso feito até o momento, para que o ouvinte assuma uma posição. No sermão da montanha, a decisão se dá entre os caminhos que conduzem à perdição ou à vida (7,13-14), que geram frutos ruins ou bons (7,15-20), dependendo da prática ou não da vontade do Pai (7,21-27). Ocorrem, nessa altura, as emoções de esperança e medo, dependendo do caminho que se escolhe (ZEILINGER, 2008, p. 29-28).

Segundo Overman (1997), no conjunto da obra mateana, existem perícopes de conflitos, que devem ser lidas ao lado de nossa perícopes (12,1-8; 15,1-20; 22,34-40), em que Jesus interpreta a Lei, sem aboli-la, resgatando seu espírito, diante de questionamentos dos fariseus. A maneira correta de interpretar a Lei, resumidamente, tem como referência a misericórdia (12,7; Os 6,6), que aproxima de Deus (15,8) e orienta a relação com o próximo (22,34-40). Alguns escribas e fariseus, ao contrário, se distanciavam de Deus e dos outros, ao insistir em sua interpretação da Lei à margem da misericórdia. Por isso, Jesus pede que seus discípulos superem esse modo de entender a vontade de Deus, para serem “perfeitos como o Pai é perfeito” (5,48).

5. GÊNERO LITERÁRIO

As “antíteses”, como forma de contrapor a justiça dos escribas e fariseus à dos discípulos, são uma forma linguística utilizada pelos judeus da época. O método segue a forma rabínica de contrapor uma teoria à outra, sem, contudo, desprezar a Torá, mas justificando suas interpretações que, por vezes, eram contraditórias (ZEILINGER, 2008, p. 92). “O Mestre, sobre a montanha, não revoga a Lei; ao contrário, aprofunda a instrução divina à medida que, servindo-se de exemplos, interpreta-a e atualiza-a radical e essencialmente” (ZEILINGER, 2008, p. 92).

6. ESTRUTURA, ESTILO E DESENVOLVIMENTO

O modo como Mateus desenvolve os seis exemplos de como a justiça dos discípulos deve superar a dos escribas e fariseus se estrutura pela repetição “Ouvistes” e “Eu vos digo”, sobre o homicídio, o adultério, o divórcio, o juramento, a vingança e o ódio ao inimigo. Para Dumais (1998, p. 33), a primeira, segunda e sexta antíteses aprofundam o Antigo Testamento. A terceira, quarta e quinta antíteses ab-rogam a Lei. No plano literário-temático, Zeilinger (2008, p. 93) sugere um bolo tripartido, delimitado pelo uso do aoristo em 5,21.33 e pelas temáticas próximas, adultério-divórcio e vingança-amor.

A primeira antítese se divide em três partes. A primeira parte expõe o mandamento de não matar e a consequência do ato, que é ser culpado diante do juízo (Dt 5,18; 17,8-13; Mt 5,21), e a radicalização da interpretação de Jesus, ao dizer que a ira contra o irmão já leva ao juízo (5,22). Jesus desdobra a antítese, repetindo o termo irmão e outras atitudes que desembocam no sínédrio e na geena, quando se diz ao irmão *raca* ou *tolo*⁴. O estilo se mantém: irar-se, dizer *raca* ou *tolo* ao irmão levam o culpado, respectivamente, ao juízo, sínédrio ou à geena. Em 5,23-24, a partir do “portanto”, a interpretação de Jesus é concretizada na conexão que faz entre relações fraternas e culto. O termo “irmão”, novamente, aparece duas vezes (5,23.24), e “oferta”, três vezes (5,23.24.24). Na terceira parte (5,25-26), a atitude benévola de reconciliação com o acusador pode, sem passar pelo juiz, evitar a prisão. Desdobra-se, nessa última parte, o tema da reconciliação com o irmão antes de apresentar a oferta ao altar, referida na segunda parte. Reconciliação é o oposto de ira ou das palavras ofensivas, *raca* ou *tolo*, que podem matar o irmão (ZEILINGER, 2008, p. 95).

A segunda (5,27-28) e a terceira (5,31-32) antíteses podem ser analisadas juntas, pois se referem ao adultério (5,27.32). Cita-se, na segunda antítese, o mandamento “Não cometerás adultério” (5,27; Dt 5,18) com a mulher alheia e, na terceira antítese, a dispensa da própria mulher com um atestado de divórcio (5,31; Dt 24,1-3), considerada também adultério (5,32). A interpretação do sexto mandamento, por Jesus, sublinha a importância da intenção, do coração⁵, diante de Deus, antes da ação (5,28; 15,19). O dito sobre o olho direito que leva ao escândalo (5,29) retoma o olhar cobiçoso. O dito sobre a mão direita (5,30) refere-se às mãos que dão um atestado de divórcio (5,31) e se laçam à mulher cobiçada, para possuí-la como objeto (5,28). Em todos os casos, para não ser lançado à geena, deve-se cortar e lançar longe tudo o que escandaliza as relações matrimoniais (5,29-30). (ZEILINGER, 2008, p. 105-106).

A quarta antítese (5,33-37), segundo Zeilinger (2008, p. 121-128), apresenta a interpretação de Jesus sobre o juramento de forma imperativa. “Seja vossa palavra: sim, sim, não, não” (5,37). Os quatro exemplos (5,34-36) referem-se ao nome de Deus, que não podia ser pronunciado. O céu, a terra e Jerusalém são, respectivamente, o trono de Deus, o escabelo de seus pés e a cidade do Grande Rei. “Quando ele jura pela própria cabeça, então jura, em última instância, por sua vida concreta, que lhe é concedida por Deus até quanto a cor de seus cabelos” (ZEILINGER, 2008, p. 124). Os duplos “não” e “sim” significam a certeza da palavra do discípulo diante de Deus, dos outros e de si mesmo, sem juramentos a Deus.

As duas últimas antíteses (5,38-47) se relacionam quanto ao tema, da mesma forma como aparece em Lc 6,27-36, sobre o amor ao próximo. A quinta antítese, conforme Zeilinger (2008, p. 129), estrutura-se com a citação da lei do talião (5,38), a abolição dessa lei por Jesus

4 Essas palavras são, para a época, insulto, ofensa, contra um irmão da comunidade, sendo motivo de culpa no tribunal e até a geena de fogo. Chama o outro de *raká*, por exemplo, é reduzi-lo a nada, pois, literalmente, significa “cabeça oca” (OVERMAN, 1997, p. 101). Essas palavras ofensivas podem ser traduzidas, hoje, por tantas palavras que, moralmente, matam o próximo (VITÓRIO, 2017, p. 42).

5 *Kardia*, em linhas gerais, significa “a vida interior, o centro da personalidade e o lugar onde Deus Se revela aos homens [...] ocorrem naquelas passagens que falam do estado do homem diante de Deus” (SORG, 2000, p. 426).

(5,39), três exemplos práticos (5,39b-41), um mandamento e uma proibição sobre o empréstimo, não mais sobre como responder à violência, mas àquele que, no dia a dia, pede algo (5,42). A sexta antítese (5,43-47) coloca em paralelo amar e orar pelos inimigos ou perseguidores (5,44). Tal ação tem como resultado tornar os discípulos “filhos do vosso Pai que está nos céus” (5,45a). A fundamentação está em outra metáfora: o sol e a chuva aparecem para os bons, justos e malignos, injustos (5,45b). Os demais versículos seguem a mesma lógica comparativa, em forma de paralelismo e interrogações. Amar o que nos amam e saudar os próprios irmãos, os publicanos e os gentios não fazem o mesmo? (5,46-47).

Após a análise da estrutura, estilo e desenvolvimento de cada antítese, em que Jesus interpreta alguns exemplos da Lei mosaica, o próximo passo do estudo consistirá em focalizar a relação das interpretações de Jesus, paradigmas da justiça superior de seus seguidores, com o Deuteronômio, realçando possíveis continuidade e descontinuidade.

7. INTERTEXTUALIDADE DOS EXEMPLOS DE JUSTIÇA SUPERIOR COM O DEUTERONÔMIO

A intertextualidade visa a relação dos seis exemplos de justiça superior com o Deuteronômio, para verificar sua continuidade ou descontinuidade. A justiça superior, exigida dos discípulos por Jesus, é totalmente estranha ao Deuteronômio ou tem raízes que permanecem nas interpretações de Jesus?

O primeiro exemplo que Jesus oferece do modo como o discípulo deve interpretar a Lei, que não é abolida (5,17), para agir de maneira superior aos escribas e fariseus, consiste na radicalização do quinto mandamento “Não matarás” (Dt 5,17; Mt 5,21-26). Jesus supera o sentido literal do matar fisicamente o outro, num assassinato. “[...] até a injúria verbal, que imputa ao irmão um defeito moral, apresenta a mesma gravidade do homicídio consumado e de aversão, dado que recebe a condenação do supremo tribunal judaico e, com certeza, a eterna perdição” (BARBAGLIO, 2014, p. 122).

O desenvolvimento do texto, como vimos acima, equivale ao matar com a ira e as palavras ofensivas o outro, visto como irmão, membro da comunidade. “Quando, pois, a rejeição interior, a proscricção e o abandono do semelhante nos tornam culpados e, ao mesmo tempo, ensejam a rejeição da parte de Deus, o doador e conservador da vida, quem pode ainda subsistir?” (ZEILINGER, 2008, p. 96). Quando alguém não vê o outro como irmão⁶ e, portanto,

6 O termo “irmão”, na tradução grega do Deuteronômio, aparece 52 vezes. Na releitura do Código de Aliança, o autor deuteronomista acrescenta o termo irmão (Ex 21,1; Dt 15,12), realçando as relações fraternas na comunidade, para além do nível familiar. Em Mateus, o termo “irmão” aparece 39 vezes. Nos seis versículos da interpretação do “Não matarás”, aparece quatro vezes.

como alguém que nos responsabiliza e pede para viver, já o matou⁷ com a indiferença. A morte física é o último estágio do processo que se inicia com o não reconhecimento do outro.

O Deuteronômio, que enfatiza a fraternidade e vê a comunidade judaíta como comunidade de irmãos que seguem a vontade do único Deus, comporta vários elementos de defesa da vida do irmão. O empobrecido, o escravo, o estrangeiro, o órfão e a viúva, por exemplo, são considerados em muitas leis como irmãos, para salvaguardar suas vidas (Dt 15,1-18; 24,10-15.17-22). A ética fraternal é a base para a defesa da vida do outro, em todos os sentidos. Um alimento, por exemplo, sobrado da ceifa, que serve para matar a fome do irmão empobrecido e evitar sua morte, tem a ver com o “Não matarás”, no sentido amplo (Dt 24,19-21). Sirácida caracteriza como assassinos aqueles que privam o pão do pobre e do assalariado (Sir 34,25-27).

O Deuteronômio esboça uma sociedade que está efetivamente consciente de grupos marginais em seu meio, mas que coloca todo o peso do argumento teológico na exigência de que a comunidade, que tem seu centro no templo em seu meio, deve sustentar estes grupos, na medida de suas forças, porque eles são membros desta comunidade. Esse programa se emancipa do Estado e do dever de cuidar do bem-estar, que na Assíria estava vinculado ao rei, e aposta em vez disso num compromisso espontaneamente aceito com o *ethos* fraternal que é considerado a vontade de Deus [...]. (OTTO, 2011, p. 139).

Baseada no dom da terra para que todos possam viver bem, ao contrário do sofrimento no Egito, toda a teologia do Deuteronômio é fundamentada na vida, que é a bênção de Deus por excelência. Tudo o que é contrário à vida e à fraternidade vai na contramão da Lei (Dt 27,16-26). “Andareis em todo o caminho que Iahweh vosso Deus vos ordenou, para que vivais, sendo felizes e prolongando vossos dias na terra que ides conquistar” (Dt 5,33). “Escolhe, pois, a vida, para que vivais tu e a tua descendência” (Dt 30,19)

A oferta no altar não pode ser contradita por alguma coisa que fira o pacto entre os irmãos. A liturgia pressupõe a relação de fraternidade, o amor a Deus que se desdobra no amor ao próximo (Mt 6,12.15; 22,34-40). Essa relação não é ruptura total com o Antigo Testamento, principalmente com o Deuteronômio. A liturgia no Templo era lugar de fraternidade, de alegria com os bens que Deus concede (Dt 12,7.12.18-19; 16,11.14-15). “E comereis lá, diante de Iahweh vosso Deus, alegrando-vos com todo o empreendimento da vossa mão, vós e vossas famílias, com o que Iahweh teu Deus te houver abençoado” (Dt 12,7).

7 “[...] o verbo *ratzah* em Dt 5,17 não é empregado no contexto de morte de guerra, na aplicação da pena de morte e na matança de animais. Nos textos em que é empregado, no entanto, ele visa proibir o derramamento de sangue inocente, protegendo a vida do próximo e preservando a paz dentro de uma comunidade diante do assassinato decidido por conta própria. Lendo-se, [...], na perspectiva hermenêutica da libertação dos hebreus da escravidão do Egito, então, percebe-se claramente a intenção do redator. Ele visa proteger e defender a vida do inocente, do fraco, do explorado e do dependente diante dos assassinos prepotentes e arrogantes que agem conta a lei ou acima dela e cuja ação é frontalmente contrária à vida social e comunitária [...]” (KRAMER, 2006, p. 139).

A oferta de sacrifícios, portanto, se tornou um meio para provocar a partilha e criar laços de fraternidade/irmandade entre todos os israelitas, especialmente os mais necessitados. Isso transparece na oferta dos dízimos anuais, que não são mais entregues para manter os santuários locais, que foram destruídos, nem para sustentar o pessoal ativo no culto. Os dízimos são, agora, consumidos pelo agricultor, por sua família e o levita. O dízimo trienal é todo ele destinado a pessoas sem terra e economicamente fracas, como o levita, o estrangeiro, o órfão e a viúva (KRAMER, 2006, p. 74).

A terceira parte do primeiro exemplo fala da reconciliação com o adversário antes de ir ao juiz e, se for o caso, à prisão (Mt 5,25-26). No Deuteronômio, somente os casos complexos, como homicídio, contenda, lesão física e questões de litígios, que não forem resolvidas pelos escribas e juizes da cidade (Dt 16,18-20), são levados aos juizes de Jerusalém (Dt 17,8-13). Jesus vai mais fundo ainda, propondo a solução dos problemas antes de levá-los ao juiz.

Os segundo e terceiro exemplos (5,27-32) de justiça superior dos discípulos são radicalizados por Jesus. O adultério já acontece no coração, quando se olha para uma mulher, cobijando-a (5,28). O olhar desejoso implica as mãos que possuem o próximo. É um movimento do coração à mão, pelo olhar. Esse modo de cometer adultério deve ser cortado pela raiz. O desejo da mulher do próximo era proibido no Deuteronômio (Dt 5,21). Havia, também, leis que salvaguardavam a dignidade da mulher em caso de falsa acusação do marido ou estupro (Dt 22,13-27). Contudo, Jesus, como salienta Barbaglio (2014, p. 132), coloca “a dupla proibição no mesmo plano”. Adultério é desejar a mulher do próximo. O peso do homem e a inferiorização da mulher se percebe na carta de divórcio dada apenas pelo homem (Dt 24-1-3). Comete adultério não somente a mulher despedida, mas também o homem que trata a mulher alheia como objeto de seu olhar libidinoso (BARBAGLIO, 2014, p. 132).

A atitude interior, no Deuteronômio está ausente? O termo coração, que expressa a dimensão íntima e espiritual do ser humano, na tradução grega do Deuteronômio, aparece quarenta e duas vezes. O querer de Deus, dado por meio de Moisés, antes de entrar na terra (Dt 1,1-5), não pode ser esquecido pelo coração (Dt 5,29). “Estejam no teu coração estas palavras que hoje te ordeno” (Dt 6,6). O contrário também parte do coração. Esquecer o Senhor, sua Aliança e seus mandamentos, pode decorrer da exaltação do coração (Dt 8,11-16). “Não digas em teu coração: ‘Foi minha força e o poder de minha mão que me conseguiram essa riqueza’” (Dt 8,17). De todo o coração, o Povo deve guardar os mandamentos de Deus, para o bem (Dt 10,12-15). Para além da circuncisão externa, deve-se circuncidar o coração! (Dt 10,16). A atitude interior diante do irmão pobre não pode ser de indiferença. Antes, deve-se abrir generosamente a mão em sua necessidade, sem olhá-lo com má vontade. A ajuda ao pobre, antes de ser apenas uma ajuda externa, deve ser “sem má vontade em teu coração” (Dt 15,7-11). Nesse caso, o escândalo é o olhar indiferente ao irmão pobre, com as mãos e o coração fechados para ajudá-lo!

A terceira antítese (5,31-32), tirada de Dt 24,1-4, revoga o divórcio. Tanto a mulher despedida como o homem que se casa com uma despedida cometem adultério. O atestado de divórcio é fruto da dureza do coração, pois não é o querer de Deus desde o princípio (19,3-9). No Deuterônimo, para Kramer (2006, p. 167), “essa ata de divórcio é muito importante para a mulher, e até significa um certo avanço, porque ela atesta que a separação conjugal não aconteceu por causa de adultério (Jr 3,8; Is 50,1). Isso facilitaria à mulher novas núpcias”. Na época de Jesus, o atestado de divórcio assumiu, provavelmente, outra dimensão, relativizando a união querida por Deus. “A falta de concretude na expressão ‘algo inconveniente’ já levou a diferenças doutrinárias na exegese judaica do período do Segundo Templo [...] Segundo a interpretação rabínica da Mishná, já é suficiente como motivo de divórcio que o marido goste mais de outra mulher” (OTTO, 2011, p. 163).

Na quarta antítese, Jesus abole qualquer juramento a Deus, colocando a verdade da palavra do discípulo em primeiro lugar. A interpretação de Jesus, contudo, não é uma total ruptura com o Antigo Testamento. Os juramentos, na tradição antiga, tinham o objetivo de combater a mentira. Contudo, na prática judaica, começou-se a mentir também nos juramentos, que é o que Jesus abole, resgatando a verdade do discípulo em suas palavras, diante de Deus (LINK, 2000, p. 1111-1117).

No Deuterônimo, deve-se cumprir a palavra dada (Dt 23,22-24). “O que sair dos teus lábios, isso o manterás e o cumprirás, visto que prometestes livremente ao Senhor, teu Deus, o que tua boca pronunciou” (Dt 23,24). Jesus, porém, abole a promessa, pois toda a fala do discípulo deve ser verdadeira. A verdade era o pano de fundo das promessas no Deuterônimo. Em primeiro lugar, Deus jura por si mesmo, naquilo que prometeu (Dt 1,8; 4,31; 6,10; 7,8.12; 8,1.18; 29,12.13). A desobediência do Povo à Aliança é mentira, não sinceridade à palavra dita: “Tu, aproxima-te e ouve tudo o que disser o Senhor, nosso Deus, e tu nos transmitirás tudo o que o Senhor, nosso Deus, te disser, e nós o ouviremos e o praticaremos” (Dt 5,27). O problema é a mentira no juramento, na contramão do modo de agir de Deus, que cumpre o que promete. Para evitar perjúrios, Jesus abole o juramento, resgatando o seu espírito, que é a verdade dos compromissos assumidos pelo discípulo, assim como Deus é verdadeiro em suas palavras.

Diante da lei do talião (5,38; Dt 19,21), que já era um passo para limitar a violência desproporcional, Jesus responde com um modo de agir superior, o qual a violência não faz parte da justiça do discípulo, mas a solidariedade: “Ao pedindo-te, dá, e ao querendo receber empréstimo de ti não vires as costas” (5,42). Os três exemplos práticos de como não agir na mesma medida do maligno mostram a ética radical do discípulo. “A ética do Reino, ao condenar pagar o mal com o mal, impede que a maldade se alastre” (VITÓRIO, 2017, p. 45). Em 5,42, ao contrário dos três exemplos anteriores (5,39a-41), encontra-se a resposta prática diante do necessitado, no dia a dia, e não diante do malvado (ZEILINGER, 2008, p. 135-137). Nesse ponto, o Jesus de Mateus segue a tradição deuteronomista. Os pobres, as viúvas, os órfãos, os estrangeiros e os levitas carecem de assistência, atenção especial (Dt 15,7-11; 23,20-21; 24,17-22; 26,12-13).

Se, porém, houver no meio de ti um pobre, um de teus irmãos, em alguma de tuas cidades, na terra que o Senhor, teu Deus, te dá, não endureças teu coração, nem feches tua mão a teu irmão pobre. Ao contrário, abre-lhe generosamente a tua mão e empresta-lhe o que lhe falta em sua necessidade. Guarda-te de pensar maldosamente no teu coração: ‘Está próximo o sétimo ano, o ano da remissão’; e guarda-te de olhar com má vontade para teu irmão pobre, sem lhe dar nada, pois então ele clamará ao Senhor contra ti, que ficará em pecado. [...]. (Dt 15,7-9).

Jesus supera a lei do talião, mas universaliza a ética deuteronomista da solidariedade como ética de seus discípulos. O amor “é a forma cristã da justiça melhor (5,20) no trato com as pessoas. Nisso ele demonstra que é maior do que a agressividade do mal e se mostra também no dia-a-dia sem pequenas contas e diferenciações” (ZEILINGER, 2008, p. 136).

Na última antítese, Jesus interpreta a lei do amor ao próximo, já presente no Pentateuco, em várias passagens do Deuteronômio (Dt 14,22–15,23; 24,17-22; 27,16-19.24-25) e, literalmente, em Lv 19,18. Contudo, dá um passo com relação ao amor ao inimigo. Não há, entretanto, uma lei que ensina odiar o inimigo⁸. O próximo⁹, na interpretação do Mestre Jesus, não se limita mais ao membro da comunidade de fé, como supõe Lv 19,18: “filhos de teu povo”. Próximo é, também, o inimigo. Amar o próximo e orar pelos que perseguem é agir como o Pai, que faz o sol nascer e a chuva cair aos bons e ruins, justos e injustos.

Não na mesma intensidade, mas um começo de abertura aos de fora do Povo de Israel podemos constatar no Deuteronômio. Próximo (*plésios*), nas últimas palavras de Moisés, é todo o Israel (Dt 5,1). De forma explícita, na tradução grega, o termo próximo aparece no Decálogo (Dt 5,20-21), na Lei da remissão das dívidas (Dt 15,2), nos casos de homicídio (Dt 19,4.5.5.11), demarcação de terra (Dt 19,14), caso de adultério (Dt 22,24.26), alimentação na plantação do próximo (Dt 23.25.25.26), empréstimo (Dt 24,10) e maldições (Dt 27,17.24). No ano sabático, próximo e irmão são sinônimos. “[...] não o exigirá do seu próximo ou do seu irmão, porque foi proclamada a remissão” (Dt 15,2). Apesar da relação entre próximo e irmão, o Deuteronômio abre perspectivas para além do círculo familiar e religioso dos judaítas. O estrangeiro, traduzido por *prosélytos*, é aquele que reside com o povo e segue a

8 “[...] Mateus e seus leitores devem ter-se familiarizado com essa interpretação negativa do mandamento do amor ao próximo a partir da halaca judaica. Nesse sentido, a regra da seita de Qumrã ‘amar todos os filhos da luz [...], mas odiar todos os filhos das trevas, cada um segundo sua culpa na vingança de Deus’ (1QS 1,9-10)” (ZEILINGER, 2008, p. 139). Como contextualiza Overmam (1997), a comunidade de Mateus vivia em um ambiente sectário, em que vários grupos se denominavam o verdadeiro Israel. Os de fora, conseqüentemente, eram vistos como inimigos. Os membros do judaísmo formativo, nesse sentido, perseguiram os movimentos que não aderiam ao seu modelo uniforme de fé.

9 No Antigo Testamento, próximo (*plésios*) é o irmão ou irmã (*adelphos*, *adelphé*) físicos (Gn 4,8; 12,13; 44,20) ou, no sentido espiritual, todo povo de Israel (Lv 19,17-18; Dt 15,1; Sl 22,22). Já no Novo Testamento, o termo irmão se aplica ao Novo Israel, comunidade dos seguidores de Jesus (1 Pd 2,9-10; At 15,23). Contudo, o termo *plésion*, próximo, abrange um círculo maior que os irmãos de comunidade. Próximo é qualquer pessoa necessitada (Lc 10,29-37) ou até mesmo um inimigo (Mt 5,43-48) (GÜNTHER, 2000, p. 1040-1044).

Lei (Dt 31,12). O juiz ouve sua causa (Dt 1,16); descansa no sábado (Dt 5,14); é amado por Deus e deve ser amado por Israel, que também já foi estrangeiro (Dt 10,18-19); toma parte de momentos com os judaítas (Dt 14,29; 16,11.14); tem direitos sociais (Dt 24,14.17.19.20.21). É, junto com o órfão, a viúva e o levita, um necessitado, que precisa de apoio (Dt 26,11-13; 27,19). Nesse ponto, antecipa o que Jesus radicaliza na última antítese (5,43-47). Próximo vai além do irmão. Todo necessitado é o próximo, quando o discípulo de Jesus se faz próximo (25,31-46).

A justiça maior (5,20) que personifica o império de Deus imita a Deus na plenitude. Sede plenos/perfeitos, portanto, como vosso Pai celestial é perfeito. Ser pleno denota o coração indiviso que verdadeiramente conhece e lealmente faz a vontade de Deus (Gn 6,9; Dt 18,13; 3Reinos [1Rs] 8,61; 11,4; 15,3.14; 1Cr 28,9). A relação com Deus envolve confiança ativa e obediência (cf. 19,21). Tal plenitude de coração e a vida de acordo com a meta ou propósitos amorosos de Deus (o adjetivo deriva do verbo “completar”) não são naturais; elas são algo que Deus dá, e também os homens, quando estes discernem e realizam a vontade de amor de Deus (Sb 9,6). A plenitude sumariza o tipo de vida vislumbrado em 5,21-48, que compromete a pessoa toda, em cada campo de ação, a amar a todos, até os inimigos (5,44), imitando o amor de Deus para todos, incluindo aqueles que resistem aos propósitos de Deus (5,45). Tal amor exprime a justiça e o império de Deus (CARTER, 2002, p. 210-211).

8. PRAGMÁTICA

No contexto pós anos 70, o judaísmo começa a se consolidar ao redor da Lei, mas com os fariseus e escribas. A comunidade de Mateus, nesse contexto, era apenas uma seita no grande judaísmo antigo. Com a formatação em um único judaísmo, a comunidade de Mateus começou a ser questionada pelos membros do judaísmo tradicional. Da mesma forma que em outros grupos sectários, há, em Mateus, a radicalização da Lei. Jesus é o intérprete especial, para fundamentar a permanência da Lei. Cada grupo minoritário tinha um intérprete. Jesus, em Mateus, é o intérprete da Lei, o novo Moisés, que ensina o querer de Deus. Nesse ambiente vital onde está inserido Mateus e para o qual escreve, fortalecendo a fé de sua comunidade, devem ser lidas as antíteses de Jesus (OVERMAM, 1997).

Mateus quer suscitar em seus leitores a confiança de que, em Jesus, a Lei e os Profetas são assegurados. Não há descomprometimento com a Tradição, como os líderes judaicos poderiam alegar contra a comunidade cristã. “Antes, procura vivê-la de modo radical, atendo-se não à letra e, sim, ao espírito da Lei, isto é, à intenção do Pai, ao comunicá-la ao povo por intermédio de Moisés” (VITÓRIO, 2017, p. 41). Os discípulos devem ter uma justiça que supere a dos escribas e fariseus (5,20). Essa justiça, como modo de proceder, são exemplificadas

nas seis antíteses (5,21-47). O modelo da ação é o Pai celeste, que “faz nascer a chuva sobre justos e injustos” e “descer a chuva sobre justos e injustos” (5,45) (VITÓRIO, 2017, p. 46).

CONCLUSÃO

Depois da comparação entre as antíteses de Jesus sobre a interpretação da Lei e o Deuteronômio, que são discursos de Moisés, em Moab, sobre a Lei dada no Sinai, pontuaremos algumas considerações. A questão de fundo era perceber a continuidade ou descon-tinuidade da justiça superior, exigida aos discípulos de Jesus, com o modo de agir querido por Deus no Deuteronômio. Na intertextualidade dos exemplos de justiça superior com o Deuteronômio, em cada exemplo, algumas considerações já foram feitas. Estas serão retomadas, de forma sucinta, aqui.

A radicalização do mandamento “não matarás”, incluindo a morte do outro com pa-lavras letais, para além do sentido físico, está em continuidade com o Deuteronômio. Nesse, baseado na ética da fraternidade, existem várias leis sociais que salvaguardam a vida do ir-mão desfavorecido, como o escravo, o estrangeiro, o órfão e a viúva. Cuidar de suas vidas é uma forma que viver o “não matarás” de forma ampla. A relação entre fraternidade e culto está presente no Antigo Testamento. O culto no Templo, no Deuteronômio, deve ser alegre e fraterno, expressando alegria e fraternidade. No tocante à reconciliação, Jesus vai além do que está no Deuteronômio. Propõe que os discípulos tenham a maturidade de resolver seus problemas entre si.

O adultério já ocorre no coração, quando se olha para uma mulher, desejando-a. Em Dt 5,21, está a proibição de desejar a mulher do próximo. Em casos de falsa acusação ou es-tupro, havia leis que defendiam a mulher (Dt 22,13-27). O coração, como dimensão íntima e espiritual do ser humano, é uma palavra frequente no Deuteronômio. A circuncisão se dá no coração (Dt 10,16). Jesus apenas continua na mesma linha. Sobre a terceira antítese (5,31-32), Jesus dá um passo ao que fizeram do divórcio, na tradição rabínica. Antes, a ata de divórcio era uma forma de a mulher poder se casar novamente, sem ser considerada adúltera. Jesus retoma o querer de Deus, que é a não separação do que, de fato, Ele uniu.

A terceira antítese, sobre o juramento, é, em parte, abolida por Jesus. Contudo, deve-se levar em consideração o que se tornou o juramento, naquela época. Antes, o juramento era uma forma de atestar a verdade da pessoa. Deus mesmo jura que cumprirá o que disse. Jesus mantém o espírito do juramento, que é a verdade da palavra do discípulo. Diante da lei do talião, Jesus abrange mais ainda seu sentido original de conter a violência. A justiça superior consiste em superar a indiferença com a solidariedade, dando ao necessitado aquilo que ele pede. Prática presente no Deuteronômio.

O amor ao próximo, incluindo até o inimigo alarga a abertura do amor, para além do limite ético, presente no Deuteronômio. Jesus, a exemplo do Pai, que faz nascer o sol sob bons e maus, não coloca limites para o amor. No Deuteronômio, o estrangeiro, que não era israelita,

mas vivia entre eles, era um necessitado, junto com as viúvas e os órfãos. Era também amado, pois Israel tinha sido um dia estrangeiro também (Dt 10,18-19)

Como percebemos, Jesus, ao dar exemplos aos seus discípulos de como agir de forma superior aos escribas e fariseus, quer mostrar que a Lei, em seu espírito, deve ser interiorizada no cotidiano da vida do discípulo. Mesmo que em partes, em algumas antíteses, Jesus está em continuidade com o que está presente no Deuteronômio. A Lei deve ser seguida em seu espírito, para além de um legalismo vazio e sem misericórdia. Pois, “misericórdia eu quero, não sacrifícios” (9,13; 12,7).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBAGLIO, G. O Evangelho de Mateus. In: FABRIS, R.; BARBAGLIO, G. *Os Evangelhos I*. 3.ed. São Paulo: Loyola, 2014. p. 33-420.

CARTER, W. *O Evangelho de São Mateus: comentário sociopolítico e religioso a partir das margens*. São Paulo: Paulus, 2002.

DUMAIS, M. *El Sermón de la montaña*. Estella: Verbo Divino, 1998.

GÜNTHER, W. Irmão. In: COENEN, L.; BROWN, C. *Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento*. 2.ed. São Paulo: Vida Nova, 2000. p. 1040-1044.

KONINGS, J. *Sinopse dos Evangelhos de Mateus, Marcos e Lucas e da “Fonte Q”*. São Paulo: Loyola, 2005.

KRAMER, P. *Origem e legislação do Deuteronômio: programa de uma sociedade sem empobrecidos e excluídos*. São Paulo: Paulinas, 2006.

LINK, H. G. Jurar. In: COENEN, L.; BROWN, C. *Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento*. 2.ed. São Paulo: Vida Nova, 2000. p. 1111-1117.

OTTO, E. *A Lei de Moisés*. São Paulo: Loyola, 2011.

OVERMAN, J. A. *O Evangelho de Mateus e o judaísmo formativo: o mundo social da comunidade de Mateus*. São Paulo: Loyola, 1997.

SORG, T. Coração. In: COENEN, L.; BROWN, C. *Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento*. 2.ed. São Paulo: Vida Nova, 2000. p. 424-427.

VITÓRIO, J. *Mateus: o evangelho eclesial*. São Paulo: Loyola, 2017.

Von RAD, G. *Teologia do Antigo Testamento: teologia das tradições históricas de Israel*. São Paulo: ASTE, 1973.

ZEILINGER, F. *Entre o céu e a terra: comentário ao sermão da montanha (Mt 5-7)*. São Paulo: Paulinas, 2008.

Dados pessoais

Renan Marcos Larocca, diácono transitório da Diocese de Catanduva-SP, bacharel em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE).

Praça Pe. Paulo Lepich, 131, 8º andar, apto. 82. Centro. Novo Horizonte-SP. CEP: 14960-000. E-mail: renan.larocca@hotmail.com. Tel.: (17) 99717-7971